



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Universidade Estadual de Montes Claros

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 116 – REITOR/2023

Altera a Comissão Permanente para promover o prosseguimento e o acompanhamento de concursos públicos destinados ao provimento de cargos das carreiras de Professor de Educação Superior, do quadro de pessoal desta Universidade, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando:

a existência das vagas remanescentes dos Editais nºs 01 a 027/2014 dos concursos públicos de docentes;
as especificidades estabelecidas na Resolução nº 106 – CEPEX/2017, de 17 de junho de 2017;
o Memorando.UNIMONTES/DDRH.nº 53/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Comissão Permanente para promover o prosseguimento e acompanhamento de concursos públicos destinados ao provimento de cargos das carreiras de Professor de Educação Superior, do quadro de pessoal da Universidade Estadual de Montes Claros, que passa a vigorar com os seguintes membros:

- **DALTON CALDEIRA ROCHA** - MASP 1046953-4, *que a presidirá;*
- **CHRISTINE MARTINS DE MATOS** - MASP 1067089-1;
- **CLÁUDIA LUCIANA TOLENTINO SANTOS** - MASP 1218462-8;
- **HELENA MURTA MORAES SOUTO** - MASP 0963551-7;
- **ILDENILSON MEIRELES BARBOSA** - MASP 0895036-2, Representante da Associação dos Docentes da Unimontes – Adunimontes;
- **INGRID GARCIA LACERDA** - MASP 1270252-8;
- **JUSSARA MARIA DE CARVALHO GUIMARÃES** - MASP 1046353-7, *Vice-presidente.*

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente as da **Portaria nº 108 - REITOR/2023**, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 13 de julho de 2023.

Professor Wagner de Paulo Santiago

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Wagner de Paulo Santiago, Reitor**, em 13/07/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **69136672** e o código CRC **CD8963F1**.

Referência: Processo nº 2310.01.0005430/2019-31

SEI nº 69136672